



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2353- Assú-RN, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIO MARCORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal
e em substituição legal na Vara
Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

OBJETO - Contratação de Empresa do ramo pertinente para Execução dos Serviços referente a Conservação e Recuperação da Pavimentação de Vias com PARALELEPIPEDO no Município de Assú. O Prefeito Municipal de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.126.573/0001-05, sediada à Avenida Senador João Câmara, 381, 1º andar – Centro – CEP 59.650-000 – Assú/RN, no Valor Total do Lote de R\$ 215,71 (Duzentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme Proposta apresentada pela empresa vencedora. Assú/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para posterior contratação referente à Locação de veículo, tipo ônibus, para atender ao município em viagens

interestaduais e estaduais. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. ENTREGA DO EDITAL: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – ENDEREÇO PARA ENTREGA DO EDITAL E RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-6300 / 2122 / 1987 / 2321 / 2121 - Assu/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21.02.2014 às 08H30MIN. Assú/RN, 07 de Fevereiro de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ASSÚ

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO. / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN. / CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 05.906.724/0001-12. / TERMO DE CONTRATO: Nº 013/2012 (TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2012). / OBJETO DO CONTRATO: execução de serviços de Construção de 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, a serem edificadas, na comunidade São Jacinto do Farol - Bairro Quinta do Farol, neste Município. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.733/2013. / CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de março de 2014. / PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA

JUSTIFICATIVA: Atraso na liberação de recursos da última medição por parte do Governo Estadual, para conclusão do contrato. / PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma prevista do Artigo 57, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Assú/RN, 23 de dezembro de 2013.

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ALYSSON SIMPLICIO DE MELO**, brasileiro, solteiro, cobrador, de 37 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Antonio Simplicio de Melo e de Francisca Barbalho do Nascimento, residente na Rua Maria Evangelina Tavares de Sá Leitão, nº 131, Quinta do Farol, nesta cidade, com **CLEDIANA CABRAL GERMANO**, brasileira, solteira, do lar, de 23 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de Vicente Cabral da Silva e de Luzinete Germano Vidal da Silva, residente na Rua Maria Evangelina Tavares de Sá Leitão, nº 131, Quinta do Farol, nesta cidade. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a) **MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO